

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 27/2016

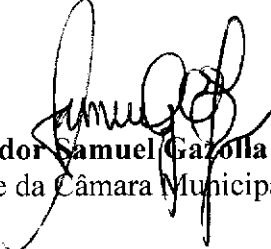
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 142 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada e devidamente instruída por laudo médico,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, matrícula 041, por 180 dias a partir de 18 de Julho de 2016.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de Julho de 2016.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

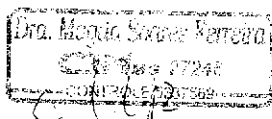
LICENÇA A MATERNIDADE

Atesto que Kerany Calcerano Galbermino Peiti

necessita afasta-se do trabalho por um período de 150 (cento e cinquenta)

dias a partir de 18/07/2016, relativo a licença a maternidade.

Ubá, 18/07/16



DRA MAGDA SOARES FERREIRA HORTA
CRM-MG 27 246